## PORTARIA Nº 174, de 20 de abril de 2015.

## "Concede diária, adiantamento e da outras providências"

	Ο	Prefeito	o Municipal	de	Barra
Bonita, Estado de Santa Catarina,	no	uso das	atribuições d	do seu	cargo
e de acordo com os incisos VI e V	/III	do artigo	73, da Lei	Orgân	ica do
Município.					

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor Davi Zacaron, Matricula nº 145602, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicilio em Florianópolis - SC, conforme Memorando Nº036/2015 e Roteiro de Viagem nº015/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º.Conceder *ADIANTAMENTO* ao servidor acima citado na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis- SC**, conforme Memorando nº035/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de abril de 2015.

## Darci João Frizon Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável	Protocolo n° Em// Ass. Resp. Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De/ a// Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC